

com um período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 27.01.2011, com direito à remuneração base de 3 191,82€, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

14 de Abril de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

204589837

Reitoria

Despacho n.º 6986/2011

Considerando:

- 1) A Deliberação n.º 02-A/2010, de 13 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;
- 2) O disposto na Resolução SU-39/2008, de 28 de Julho, que procede à alteração do curso de Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008:

Determino:

- 1 — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do curso de Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2011-2012.

15 de Setembro de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
- 2 — Curso: Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto
- 3 — Certificado: Estudos Avançados
- 4 — Área científica predominante do curso: Sistemas de Engenharia
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do certificado: 90 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do certificado:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas de Engenharia	SE	36	
Ciência e Engenharia de Materiais	CEM	6	
Ciências de Engenharia	CE	6	
Concepção e Desenvolvimento do Produto	CDP	6	
Engenharia	EG	36	
<i>Total</i>		90	

8 — Plano de Estudos:

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Estudos Avançados em Technology Management Enterprise (TME) — Inovação e Engenharia de Produto

1.º, 2.º e 3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de Produto	CDP	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Avaliação e Selecção de Tecnologias	SE	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Integração de Gestão e Tecnologia	SE	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Gestão de Operações	SE	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Tecnologias Avançadas	CEM	Semestral (1)	168	TP:30	6	
Sistemas de Engenharia e Produção	CE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Gestão para a Engenharia	SE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Gestão da Inovação	SE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Gestão da Produção	SE	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Liderança	EG	Semestral (2)	168	TP:30	6	
Projecto de Investigação	EG	Anual	840	OT:200	30	

204628473

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 10277/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas, para a Divisão de Património e Manutenção, aberto por aviso n.º 2168/2011, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de

Janeiro de 2011, elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Candidatos Aprovados:

Carlos Manuel Vieira Pimentel — 14,55 Valores

Candidatos Não Aprovados:

António Manuel Candeias Elias — Excluído b)
Celeste Augusta Correia de Oliveira Gonçalves — Excluído a)
Ricardo Jorge Barbosa Camelo — Excluído b)

a) Excluído na fase de análise das candidaturas;

b) Excluído no método de selecção Avaliação Curricular, por ter obtido classificação inferior a 9,5 Valores.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Director da Faculdade de Ciências Médicas da UNL de 27 de Abril de 2011, foi notificada aos candidatos, através de E-mail, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Faculdade de Ciências Médicas e disponibilizada na página electrónica em www.fcm.unl.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4,5,6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Abril de 2011. — O Presidente do Júri, *Dr. Manuel Salvador Alves*.
204627006

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 6987/2011

Por despacho de 06 de Abril de 2011, da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, conforme disposto na alínea *c*), n.º 4 do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *g*) do artigo 20.º dos Estatutos da FLUP:

Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, como Professor Catedrático desta Faculdade, com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 285, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Abril de 2011. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

204590516

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 6988/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 30/09/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 12/11/2009, foi celebrado, na sequência de alteração da posição remuneratória, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre este Instituto e a técnica superior Maria Filomena Gregório Ferreira, para a 9.ª posição, nível 42 da respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. (não carece de fiscalização prévia do T. C.).

14 de Abril de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204586694

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 10278/2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da universidade de Lisboa, com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

28 Abril de 2011. — A Directora da Administração do Património e Recursos Humanos, *Valentina Matoso*.

204623783

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 10279/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20.04.2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para

constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior — Apoio às Salas Práticas, na área da gestão hoteleira e turismo, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, para desempenhar funções de apoio à sala prática de cozinha e ao hotel escola (recepção, quartos, restaurante, copa e bar), designadamente gestão de reservas, organização e gestão do alojamento, gestão de bens alimentares e bebidas, apoio a eventos, aquisição de bens e serviços, gestão de stocks, manutenção de equipamentos.

Funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche, Instituto Politécnico de Leiria.

7 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta as limitações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro relativamente à determinação do posicionamento remuneratório, o valor será de 1.201,48€.

8 — Tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência, da economia processual e do aproveitamento de actos, conforme despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 20.04.2011, proferido o abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro poder -se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico -funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar -se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam as habilitações exigidas para cada um dos postos de trabalho colocados a concurso (cf. n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) — titularidade de licenciatura na área da Gestão da Hotelaria e do Turismo.

12 — Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do IPL. A apresentação da candidatura só é admissível em suporte de papel.

A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30); ou,